



**PORTARIA N° 85, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Suspende o expediente da Câmara Municipal de Franca em 21 de novembro de 2025, posterior ao feriado do Dia da Consciência Negra.

**Considerando** a Lei n° **14.759/2023**, que declara feriado nacional o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;

**Considerando** que o dia 20 de novembro passou a ser, portanto, feriado nacional em todo o território brasileiro, devendo ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública;

**Considerando** que o Estado de São Paulo, por meio da Lei Estadual n° **17.746/2023**, igualmente reconheceu o **Dia da Consciência Negra** como feriado estadual a ser observado anualmente em **20 de novembro**;

**Considerando** que, no âmbito municipal, a Lei n° **6.730/2006** instituiu o **feriado municipal da Consciência Negra**, a ser comemorado na mesma data de **20 de novembro**, integrando-o ao calendário oficial do Município de Franca;

**Considerando** que os servidores da Câmara Municipal de Franca solicitaram avaliação acerca da possibilidade de suspensão do expediente na sexta-feira, formando **ponte** com o feriado;

**Considerando** que a suspensão do expediente nesta data não acarreta prejuízos ao interesse público e permite melhor organização administrativa, quinta-feira gera reflexos na sexta-feira, tornando contraproducente as atividades deste dia;

**Considerando**, por fim, que compete à Presidência da Câmara Municipal editar atos administrativos para regular o funcionamento interno da Casa, garantindo eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos;



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



O **Vereador Daniel Henrique Silva Bassi**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

## P O R T A R I A:

**Art. 1º.** Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Franca no dia 21 de novembro 2025, sexta-feira, posterior ao feriado do Consciência Negra.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 18 de novembro de 2025.

---

**VEREADOR DANIEL BASSI**  
**Presidente**